



PROJETO DE LEI Nº 027/2025, de 03 de abril de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor total de R\$ 55.579,59 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), sob códigos e especificações a seguir:

13 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

1003.27.812.0022.2110 - MANUTENCAO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

44905200000000:1500(814) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.000,00

0702.18.541.0020.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

44905200000000:2759(808) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.000,00

0702.18.542.0020.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33901400000000:1500(807) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 700,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2115 - PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA - SAÚDE

31901100000000:1500(813) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 17.627,59

31901100000000:1621(810) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 12.281,12

31901100000000:2621(809) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 2.470,88

31901300000000:1500(811) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 4.000,00

33901400000000:1500(812) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 500,00

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

31901600000000:1500(817) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 5.000,00

0801.10.305.0018.2076 - MANUTENÇÃO VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

31901600000000:1500(816) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

33901400000000:1669(815) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, o **Superávit Financeiro** do exercício de 2024 conforme descrição abaixo, e redução da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro ... Fonte 621/4160 - PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR ... R\$ 2.470,88
Superávit Financeiro ... Fonte 759/1069 - FUMDEMA ... R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0702.18.542.0020.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
319011000000000:1500 (413) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 700,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
319011000000000:1500 (450) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 7.000,00

0801.10.301.0017.2115 - PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA - SAÚDE

319004000000000:1500 (506) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 21.627,59
319004000000000:1621 (507) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 12.281,12
33903000000000:1500 (508) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 500,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
339039000000000:1669 (601) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE

1003.27.812.0022.2110 - MANUTENCAO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
339039000000000:1500 (729) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 3 dias do mês de abril de 2025

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Encaminhamos o presente Projeto de Lei onde pedimos autorização desta Casa Legislativa para incluirmos no orçamento de diversas secretarias, dotações para fazer frente às demandas que se apresentam, bem como, promover o correto registro contábil e orçamentário das mesmas.

A abertura de créditos adicionais especiais é uma medida essencial para garantir a continuidade e a efetividade das ações e serviços públicos oferecidos pela Prefeitura. Este projeto de lei visa atender a demandas emergenciais e específicas que surgiram ao longo do exercício financeiro, permitindo que as diversas secretarias possam implementar programas e projetos que beneficiem a população.

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Senhorias nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL